



PROGRAMA DE
INTEGRIDADE
E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
1º Semestre/2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

São Paulo, 14 de Junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Luciana Torralles Ferreira RF: 839.325.7

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

João Batista Bassoli RF: 920.214.5

Helmer Augusto Vieira RF: 739.495.1

André Rodrigues Lopes RF: 735.911.0

Kátia Ferreira Lima RF: 793.252.9

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a Subprefeitura Perus/Anhanguera apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado no SEI 6067.2024/0008667-1.

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se disponibilizado no sítio institucional pelo caminho:

INICIO > SECRETARIAS > SUBPREFEITURAS > PERUS > ACESSO A INFORMAÇÃO

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/perus/aceso_a_informacao/index.php?p=50392

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a Subprefeitura Perus/Anhanguera comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

| ÁREA | AÇÃO | STATUS |
|--|---|--------------------------|
| Coordenadoria de Administração e Finanças/Setor de Licitação | Elaboração de Checklist das etapas de contratação | Em fase de implementação |
| Coordenadoria de Projetos e Obras | Necessidade da nomeação de mais servidores especializados ou busca-los em outras unidades. Além disso, é fundamental realizar treinamento para a capacitação dos servidores da própria unidade visando montar uma equipe multidisciplinar a fim de auxiliar na gestão dos contratos. | Implementada |
| Coordenadoria de Administração e Finanças/Supervisão de Administração e Finanças | A Supervisão de Finanças realizará uma segunda análise antes de prosseguir com a liquidação. Essa análise abrangerá não só os documentos pertinentes à área financeira, como também analisará os relatórios fotográficos, GPS, notas fiscais de materiais, comprovantes diversos apresentados, a fim de evitar que algo passe despercebido. | Implementada |

É o relatório.